



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 132, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de convênio não financeiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Referencial nº 34, de 23 de julho de 2021, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Estágio Total Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/08/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 142/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 16:52)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **246d5b4d20**